



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/05/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 431/2008

Autor: Deputado Gonzaga Patriota

N.º Prontuário: 143

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/2

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao Anexo LIII, constante da Medida Provisória nº 431, de 2008, a seguinte redação.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 20/05/2008 às 16:50

ANEXO LIII

/Matr.:

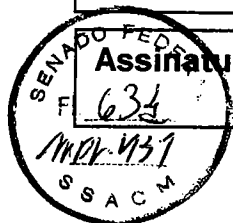
(Anexo III da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

## TABELA DE SUBSÍDIO PARA A CARREIRA DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

Em R\$

| CLASSE          | PADRÃO | EFEITOS FINANCEIROS             |                                 |                                 |                                 |
|-----------------|--------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                 |        | A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2008 | A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008 | A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2009 | A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010 |
| Inspetor        | III    | 8.110,72                        | 8.852,04                        | 9.661,12                        | 10.544,14                       |
|                 | II     | 7.798,77                        | 8.619,32                        | 9.407,12                        | 10.237,03                       |
|                 | I      | 7.498,81                        | 8.392,71                        | 9.159,81                        | 9.938,87                        |
| Agente Especial | VI     | 6.817,10                        | 7.993,06                        | 8.641,33                        | 9.376,29                        |
|                 | V      | 6.683,44                        | 7.782,92                        | 8.414,15                        | 9.103,19                        |
|                 | IV     | 6.552,39                        | 7.578,31                        | 8.192,94                        | 8.838,05                        |
|                 | III    | 6.423,91                        | 7.379,07                        | 7.977,54                        | 8.580,63                        |
|                 | II     | 6.297,95                        | 7.185,08                        | 7.767,81                        | 8.330,71                        |
|                 | I      | 6.174,46                        | 6.996,18                        | 7.563,60                        | 8.088,07                        |
|                 |        |                                 |                                 |                                 |                                 |
| Agente          | VI     | 6.111,86                        | 6.526,85                        | 6.970,03                        | 7.443,29                        |
|                 | V      | 6.051,34                        | 6.462,23                        | 6.901,02                        | 7.369,60                        |
|                 | IV     | 5.991,43                        | 6.398,25                        | 6.832,69                        | 7.296,63                        |
|                 | III    | 5.932,11                        | 6.334,90                        | 6.765,04                        | 7.224,39                        |

”



Assinatura

634

11/05/2008

SACM



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/05/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 431/2008

Autor: Deputado Gonzaga Patriota

N.º Prontuário: 143

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 2/2

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

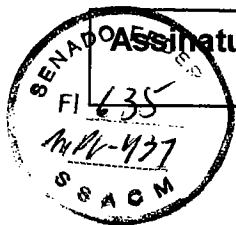
## JUSTIFICATIVA

Não se pode abstrair a realidade dos trabalhadores dessa categoria que se encontram desde agosto de 2006 sem qualquer reposição salarial. Toda categoria tem uma data-base e a de Policial Rodoviário Federal apresenta no mês do aniversário da instituição uma ocasião mais do que oportuna. Tanto é assim que nas negociações firmadas entre a categoria e o Governo, ficou acertado para os anos de 2009 e 2010 o mês de julho como o mês dos reajustes e em 2008 não poderia ser diferente.

As limitações orçamentárias porventura existentes foram superadas na mesa de negociação, o que se pode constatar no termo de acordo assinado pelo Secretário Geral de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, pelo Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, pelo Diretor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e pelo Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, cujo teor aponta para julho como sendo o mês para reajuste em 2008.

Por fim, diante da efemeridade institucional que assola nosso país, é motivo de regozijo o fato de uma instituição chegar aos oitenta anos e, sobretudo, exercendo fidedignamente as atribuições que lhe cumpre. A instituição sem as pessoas é como um ser sem alma e os policiais são a alma da Polícia Rodoviária Federal. Assim sendo ao Congresso Nacional é possível restabelecer o cumprimento do acordo firmado entre o Governo e a Instituição Polícia Rodoviária Federal no seu aniversário de oitenta anos.

Em razão de todo o exposto peço o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.



Assinatura